

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 674, de 12 de dezembro de 2006.

Homologa a Deliberação nº 017, de 20 de outubro de 2006, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2006, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 de outubro de 2006, publicada no DO/MS Nº 6842, de 7 de novembro de 2006, p. 22, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de dezembro de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS